



Protocolo: 150202

Nº: 8657

Segunda, 18 de Maio de 2026

PORTARIA nº003/2026-CEPC/AP

O Conselho Estadual de Política Cultural, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei 2.137/2017, bem como o disposto no Decreto nº 10934 de 30 de dezembro De 2025.

Considerando os §§1º e 2º do art. 3º do Regulamento Geral para Eleição dos(as) Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Estadual de Política Cultural (CEPC),

Considerando a realização da plenária da Setorial do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca, ocorrida no dia 05 de maio do corrente ano, às 17h, no Plenário do CEPC, ocasião em que a setorial deliberou acerca da Regulamentação do Processo Eleitoral e da eleição da Comissão Eleitoral, referente ao biênio 2026-2028.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral da Setorial do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca, responsável pela coordenação, organização e condução do processo eleitoral da referida setorial, composta por 05 (cinco) membros representantes da referida Setorial.

Art. 2º A Comissão Eleitoral da Setorial do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca será composta pelos seguintes membros:

- 1. Hayam Chandra Lopes Brito - Presidente da Comissão Eleitoral
- 2. Thiago da Silva Cunha - Vice-Presidente da Comissão Eleitoral
- 3. Eliane Duarte Pires - Secretária da Comissão Eleitoral
- 4. Elcilene Cativo de Oliveira de Souza - 1º Suplente da Comissão Eleitoral
- 5. Gabriel Nunes Yared Lima - 2º Suplente da Comissão Eleitoral.

Art. 3º A Comissão Eleitoral formará processo único com toda a documentação recebida e expedida relativa ao processo eleitoral, devidamente numerada de forma sequencial, a ser arquivada e conservada pelo CEPC.

Art. 4º A Comissão Eleitoral da Setorial do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca se extinguirá quando cessarem os motivos que originaram sua criação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL, em Macapá-
Ap, 14 de maio de 2026.

CIRLEY OLIVEIRA PIKANÇO
Presidente do CEPC/AP
Dec. Nº2.034/2025

ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Contatos:
diofe@sead.ap.gov.br
(96) 98400-2542
diofe.portal.ap.gov.br

Endereço:
Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076

